



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## EMENDA Nº. 001-C/2019

- Referente ao Projeto de Lei nº. 057/2018 -

ENTRADA NA MESA

Em:

12/03/19

**Art. 1º.** O preâmbulo do Projeto de Lei nº. 057/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:"*

**Art. 2º.** O inciso VII do artigo 3º do Projeto de Lei nº. 057/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 3º. ...*

*..."*

*VII - proposta de soluções para situações de risco, quando for o caso;"*

**Art. 3º.** O § 2º do artigo 5º do Projeto de Lei nº. 057/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 5º. ...*

*..."*

*§ 2º. O valor descrito no caput deste artigo será reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, anualmente".*

**Art. 4º.** O artigo 6º do Projeto de Lei nº. 057/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 6º. A emissão da Certidão de Regularização Fundiária - CRF somente será realizada pelo Município após o pagamento total do preço público lançado".*

Ribeirão das Neves, 08 de março de 2019.

**DELMÁRIO GIL VIANA**

Vereador

**CARLOS FIGUEIREDO**

Vereador

**EDSON GONÇALVES GOMES**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

## JUSTIFICATIVA

**EMENDA Nº. 001-C/2018**

**- Referente ao Projeto de Lei nº. 057/2018 -**

A presente emenda legislativa visa corrigir erros verificados no tocante à técnica legislativa empregada na elaboração do Projeto de Lei nº. 057/2018, a fim de garantir precisão e clareza ao texto proposto.

É de se registrar que as modificações ora propostas não atingem o mérito do Projeto de Lei nº 057/2018.

Por ser legítima e necessária, apresentamos a presente emenda e solicitamos o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 08 de março de 2019.

**DELMÁRIO GIL VIANA**

Vereador

**CARLOS FIGUEIREDO**

Vereador

**EDSON GONÇALVES GOMES**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 08/MAR/2019 14:18 000000057